



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 41 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no art. 220 do RICM, apresenta o seguinte requerimento convocando a Diretor de Trânsito e Segurança Pública do Município de Lindóia a prestar esclarecimentos, em reunião em dia e hora a ser designada pela Presidência, sobre o cumprimento de metas e execução orçamentária da diretoria a qual responde.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como prerrogativa regimental de competência da Câmara Municipal de convocar o referido auxiliar direto da administração, a se apresentar em reunião junto aos nobres pares, a fim de explanar sobre o atual cumprimento e execução de metas da área a qual responde.

É consabido que cabe a esta Casa de Leis convocar Diretores da Administração Municipal ou equivalentes, para prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados conforme art. 8º inciso X e art. 71 § 3º da LOM.

Assim, requeiro aos demais Edis presentes que aprovem, em plenário, o presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2015.

Aparecido Luiz Matos
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	19 / 06 / 2015
Protocolo nº	190 / 2015
M. hel	
SECRETARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO PÚBLICA	
22 de	06 de 2015
Presidente	